PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 934, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição da equipe de Vigilância Socioassistencial estabelecida pela portaria nº 1023 de 13 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de Vigilância Socioassistencial estabelecida na Portaria nº 1023/2024, que passa a ser constituída pelos(as) seguintes membros(as):

a) GRAGIANI CARDIN BOTELHO, exercente da função de Assistente Social sob matrícula nº 4282-1;

b) RANIERE SOARES DE MELO, exercente da função de Assistente Social sob matrícula nº 4305-1;

Art. 2º Em atendimento aos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, responderá pela Vigilância Socioassistencial a servidora GRAGIANI CARDIN BOTELHO.

Art. 3º A Vigilância Socioassistencial tem como atribuição:

a) Fornecer diagnóstico por meio de dados e indicadores que subsidiem o planejamento, a gestão e a execução de políticas e ações mais eficazes, garantindo que os serviços atendam às necessidades da população e promovam a proteção social;

b) Avaliar a proteção social em território, considerando as vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos que afetam as famílias;

c) Monitorar e Avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS e Plano Plurianual -PPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1023, de 13 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: cd81dc6e-6165-450d-8c92-3106f779f9c7